



deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 21 de novembro de 2022. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 1**

**TJCENEXE - Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**0735189-65.2014.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: S. B. de O.. Advogado: Rogério Carneiro Rolim (OAB: 10769/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: M. P. E.. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante S. B. de O. para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 21 de novembro de 2022. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 1**

**TJCENEXE - Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**0201302-66.2022.8.06.0293 - Apelação Criminal.** Apelante: Antônio Júio Celestino Silva. Apelante: Francisca Carondina Braga de Oliveira. Advogado: Pablo Jorge Aguiar do Rego (OAB: 31293/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor dos apelantes Antônio Júlio Celestino Silva e Francisca Carondina Braga de Oliveira para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 18 de novembro de 2022. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 1**

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0016883-71.2016.8.06.0049 - Recurso em Sentido Estrito - Beberibe - Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará - Recorrido: Jefferson da Silva Gama - Diante o exposto, ante a perda superveniente do objeto, julgo prejudicado o presente recurso. Publique-se e intime-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. Des. Andréa Mendes Bezerra Delfino Relatora - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Luiz Ramon Gama Lima (OAB: 39609/CE)

**ATAS DAS SESSÕES**

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 42/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 42ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 41ª sessão ordinária de 1º (primeiro) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0636860-40.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: MARCOS ANTÔNIO DE GOES DELMINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica impetrante Dra. Edirlândia Alves Magalhães, OAB/CE 26709, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0635576-94.2022.8.06.0000.** Impetrantes: SAULO GONÇALVES SANTOS e OUTROS. Paciente: DAVID RODRIGUES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Pedro Marcelo Clares, OAB/CE 48608, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.-



**Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0636683-76.2022.8.06.0000.** Impetrante: LEANDRO DO NASCIMENTO VIDAL. Paciente: LUANA LEITE LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus em referência, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0636853-48.2022.8.06.0000.** Impetrante: KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA. Paciente: ANTÔNIO EDSON VERÍSSIMO LOPES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0637142-78.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS JÚNIOR. Paciente: ROCKY RAYN RODRIGUES DE SOUZA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0637553-24.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CYNTHIA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0637161-84.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ERINALDO DA SILVA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0637327-19.2022.8.06.0000.** Impetrante: ODAIR FERREIRA DA SILVA. Paciente: FRANCISCO SANTOS DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, substituindo a prisão preventiva pela medida cautelar de internação provisória do art. 319, VII do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0637556-76.2022.8.06.0000.** Impetrantes: DENNIS ROCHA PASSOS NUNES DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: BRENO DE SOUSA EUZÉBIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares diversas da privação de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0637989-80.2022.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: ALISSON BRUNO DAS CHAGAS SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0637466-68.2022.8.06.0000.** Impetrante: ÂNGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA. Paciente: A. R. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0637195-59.2022.8.06.0000.** Impetrante: JARISMAR PEREIRA DE ARAÚJO SEGUNDO. Paciente: M. C. A. S. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º NÚCLEO DE CUSTÓDIA E INQUÉRITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0636554-71.2022.8.06.0000.** Impetrante: CÍNTIA EVELINE DA SILVA PEREIRA. Paciente: MANOEL BARRETO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO DE CUSTÓDIA DA COMARCA DA COMARCA DE UMIRIM. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0637337-63.2022.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE VASCONCELOS FEITOSA. Paciente: DANILO PEREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, ratificando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0637238-93.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DHEYMISON DUTRA ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0636317-37.2022.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: ANTÔNIO NILDO DA SILVA BRITO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIÚBA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as



Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0637256-17.2022.8.06.0000.** Impetrante: MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA. Paciente: FRANCISCO LUCAS LIMA VIANA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0636513-07.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉA AGUIAR DA SILVA VIDAL. Paciente: A. R. da S. N.. Impetrado: JUIZ(A) 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0637800-05.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ANDERSON AMÂNCIO DE OLIVEIRA. Paciente: RAYLSON RYAN DE SOUSA MOTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0638013-11.2022.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO. Paciente: JOSÉ GEILSON DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0634813-93.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO ARRUDA PRADO. Paciente: FRANCISCO ALEX RODRIGUES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0634892-72.2022.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0636038-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LEÃO BRITO. Paciente: FRANCISCO ANDERSON FERREIRA CARNEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0636359-86.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ERISVALDO VIEIRA COUTINHO. Paciente: J. E. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, no ponto cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0637358-39.2022.8.06.0000.** Impetrante: PABLO JORGE AGUIAR DO REGO. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON ARGEU MARTINS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0636349-42.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA. Paciente: WESLEY CARDOSO PONTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0635375-05.2022.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE ALVERNAZ GOMES. Paciente: ÍTALO PERES SALDANHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0636164-04.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: FRANCISCO VAGNO SOUSA COELHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0636488-91.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ANDRÉ EDUARDO HEINIG e OUTRO. Paciente: PEDRO NETO BATISTA DA SILVA. Paciente: RONALDO PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0636797-15.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO RÉGIS OLIVEIRA ABREU. Paciente: ANTÔNIO GUSTAVO MESQUITA. Paciente: ANTÔNIO WYSLEY NASCIMENTO SILVA. Paciente: ANTÔNIO ERANDIR NASCIMENTO FERREIRA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA



COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0636944-41.2022.8.06.0000.** Impetrante: CÉSAR AUGUSTO REBOUÇAS. Paciente: SÁVIO JEAN DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0206032-60.2021.8.06.0001.** Apelante: DOUGLAS LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da apelação em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.2 – Apelação nº 0262421-02.2020.8.06.0001.** Apelante: ADRYAN GUEDES ALEXANDRE. Apelante: DANIEL DO NASCIMENTO MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.3 – Apelação nº 0797621-23.2014.8.06.0001.** Apelante: CLAUDEMIR FEITOSA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.4 – Apelação nº 0015849-21.2010.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ VALADARES OLIVEIRA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a dosimetria da pena, para adequar a pena de multa e afastar a condenação à indenização prevista no art. 387, IV, do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.5 – Apelação nº 0142508-07.2012.8.06.0001.** Apelante: RAFAEL SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.6 – Apelação nº 0181160-20.2017.8.06.0001.** Apelante: ITAMARTON OLIVEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.7 – Apelação nº 0008227-29.2019.8.06.0047.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: S. A. da S.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.8 – Apelação nº 0006690-43.2007.8.06.0071.** Apelante: RENATO RODRIGUES BERSON. Apelante: CÍCERO ALVES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para dar-lhes provimento, reformando a sentença, a fim de absolver os réus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.9 – Apelação nº 0179247-66.2018.8.06.0001.** Apelante: JESSIÉ DE SOUSA ESTEVÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso, para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.10 – Apelação nº 0000372-27.2018.8.06.0146.** Apelante: PAULO AFONSO COELHO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.11 – Apelação nº 0001095-04.2019.8.06.0181.** Apelante: FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, todavia, de ofício, a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.12 – Apelação nº 0010607-29.2020.8.06.0293.** Apelante: LAIRTON COSTA ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.13 – Apelação nº 0036013-55.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO WALISSON DOS SANTOS SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a sentença, no capítulo da dosimetria, reconhecendo o concurso formal entre os crimes de roubo e corrupção de menores, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.14 – Apelação nº 0210902-51.2021.8.06.0001.** Apelante: CLEBIO AIRES CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reconhecendo a ilicitude das provas obtidas e, ante a ausência de outras provas independentes, absolvendo o acusado, com extensão de efeitos à corrê, nos termos do voto da



*eminente Relatora*". **2.15 – Apelação nº 0050150-24.2021.8.06.0028.** Apelante: ANTÔNIO RENDERSON DOS SANTOS CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença para absolver o acusado do crime tipificado no art. 329 do CP., e para ajustar a dosimetria da pena dos demais delitos condenados, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.16 – Apelação nº 0010295-05.2021.8.06.0136.** Apelante: ARGEMIRO SOBRINHO DE SOUSA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.17 – Apelação nº 0131445-72.2018.8.06.0001.** Apelante: LUCAS BATISTA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reconhecendo a ilicitude das provas obtidas e, ante a ausência de outras provas independentes, absolvendo o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.18 – Apelação nº 0050886-25.2021.8.06.0163.** Apelante: LUÍS EDUARDO DA SILVA LEITE. Apelante: ANTÔNIO MATEUS PEREIRA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.19 – Apelação nº 0050432-88.2014.8.06.0034.** Apelante: FRANCISCO VANIO MATOS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.20 – Apelação nº 0000061-37.2018.8.06.0081.** Apelante: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença para desclassificar a conduta do apelante para o delito do art. 28 da Lei 11.343/06, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.21 – Apelação nº 0288489-52.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.22 – Apelação nº 0050439-43.2021.8.06.0064.** Apelante: RENATO MELO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, para julgar improcedente a pretensão executória, absolvendo o apelante, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.23 – Remessa Necessária Criminal nº 0050850-87.2020.8.06.0075.** Remetente: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. Impetrante: MARCOS ANDRÉ CAMPOS DE SOUSA. Impetrado: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE EUSÉBIO. Impetrado: BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Impetrado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 – Agravo em Execução Penal nº 0015618-42.2017.8.06.0035.** Agravante: ANDERSON DA SILVA RIBEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.25 – Agravo em Execução Penal nº 8003308-28.2021.8.06.0001.** Agravante: CARLOS RONALDO SOUSA FERREIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.26 – Agravo em Execução Penal nº 8003690-55.2020.8.06.0001.** Agravante: MIKE RAMALHO MEIRELES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.27 – Agravo em Execução Penal nº 8004504-33.2021.8.06.0001.** Agravante: IAGO STEFERSON ALVES DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 – Agravo em Execução Penal nº 0051920-46.2015.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JEFFERSON CARVALHO EDUARDO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 – Agravo em Execução Penal nº 0003135-06.2018.8.06.0112.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: L. L. da S. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 – Agravo em Execução Penal nº 8003333-75.2020.8.06.0001.** Agravante: R. B. F.. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO



ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200868-77.2022.8.06.0293.** Recorrente: DAVID ALVES BRITO. Recorrente: PEDRO ALVES BRITO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos em Sentido Estrito para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 – Agravo em Execução Penal nº 0033284-03.2013.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO EDSON XAVIER DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.33 – Agravo em Execução Penal nº 0001985-93.2022.8.06.0000.** Agravante: ALCILENE BARBOZA DE BARROS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.34 – Apelação nº 0000810-95.2018.8.06.0132.** Apelante: JOSÉ DIAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.35 – Apelação nº 0055122-76.2021.8.06.0112.** Apelante: GILBERTO SILVA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença de origem, inclusive de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.36 – Apelação nº 0053497-30.2013.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FELIPE RAMIRES DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.37 – Apelação nº 0018886-70.2021.8.06.0001.** Apelante: ELIZABELY PATRÍCIO BARBOZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.38 – Apelação nº 0015354-05.2017.8.06.0171.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO SILVINO PEDROSA DE SOUSA. Apelado: LUÍS CLARINDO LIRA DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.39 – Apelação nº 0010787-45.2020.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO ROCHA DOS REIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.40 – Apelação nº 0001011-12.2019.8.06.0081.** Apelante: PATRICK DAS CHAGAS ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente recurso apelatório, por ser intempestivo, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.41 – Apelação nº 0000093-10.2013.8.06.0213.** Apelante: FRANCISCO ELÂNIO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.42 – Apelação nº 0016672-72.2022.8.06.0001.** Apelante: W. A. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.43 – Apelação nº 0006617-77.2016.8.06.0161.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: VICENTE DE PAULO PROFIRO. Apelado: JOSÉ ALDAIR NASCIMENTO DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.44 – Apelação nº 0219414-23.2021.8.06.0001.** Apelante: ANTONIEL MAGALHÃES BRANDÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.45 – Apelação nº 0205034-92.2021.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.46 – Apelação nº 0194571-67.2016.8.06.0001.** Apelante: DHARLY DOS SANTOS SILVA. Apelante: MOISÉS BERNARDO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença



de origem, inclusive de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.47 – Apelação nº 0051179-62.2021.8.06.0173.** Apelante: FRANCISCO VLADIMIR MELO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso e, de ofício, revogada a prisão preventiva, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.48 – Apelação nº 0037513-79.2011.8.06.0064.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO MARCIANO DE ARAÚJO RODRIGUES. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.49 – Apelação nº 0007625-23.2012.8.06.0099.** Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ SOUSA DA PAZ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.50 – Apelação nº 0001034-18.2018.8.06.0137.** Apelante: FRANCISCO GLAUDEMIR DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.51 – Mandado de Segurança nº 0620422-36.2022.8.06.0000.** Impetrante: N. K. G. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação para denegar a segurança, ante perda superveniente do objeto, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.52 – Agravo em Execução Penal nº 0011596-43.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: FRANCISCA LILIANE DA COSTA VIEIRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao presente Agravo em Execução, nos termos do voto da eminente Relatora". **Diversos:** Em razão da ausência justificada da eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO, os processos pertencentes a relatoria de Sua Excelência, regularmente inseridos na presente sessão, tiveram seus julgamentos adiados para sessão ordinária subsequente, sem prejuízo das inscrições para sustentação oral já efetivadas. O Exmo. Desembargador Presidente HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA determinou o adiamento do julgamento das Apelações Crimes nºs 0054141-76.2021.8.06.0167, 0001572-48.2009.8.06.0158, 0121821-67.2016.8.06.0001, 0144948-97.2017.8.06.0001, 0016593-69.2018.8.06.0119, 0008460-45.2015.8.06.0086, 0051244-75.2021.8.06.0167, para sessão ordinária do dia 06 (seis) de dezembro de 2022, em razão das férias de Sua Excelência. Observando ainda a ausência justificada da eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO que atuou como revisora nos aludidos processos. O nobre causídico Dr. Jarismar Pereira de Araújo Segundo, OAB/CE 40933, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0637195-59.2022.8.06.0000. Regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 04/2020, não compareceu a sala virtual da presente sessão, restando prejudicado o ato. Foi retirado de mesa os autos do *Habeas Corpus* nº 0631740-16.2022.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ÂNGELA TEREZA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi colocado em deliberação os autos do *Habeas Corpus* nº 0636521-81.2022.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Desembargadora ÂNGELA TEREZA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A eminente Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do presente *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado, para sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2022, o julgamento da Apelação Crime nº 0022114-19.2019.8.06.0132. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, observando para tanto as férias do eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA revisor do referido processo. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 09h50min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 42ª Sessão Ordinária, 31 (trinta e um) *Habeas Corpus*, 01 (um) Mandado de Segurança, 01 (uma) Remessa Necessária, 10 (dez) Agravos em Execução Penal, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito e 39 (trinta e nove) Apelações Crimes, totalizando 83 (oitenta e três) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
Presidente da Terceira Câmara Criminal em exercício

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**  
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

## EXPEDIENTES DO 1º GRAU

### COMARCA DE FORTALEZA

---

### DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

---

### ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

---